

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 3355-DI-DF-14

OBJETIVO: REALIZAR TRABALHOS PARA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM

DESTINO(S): ABAETETUBA

PERÍODO: 18 À 19/06/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIARIA COMPLETA

SERVIDOR (ES): CAP JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO

CPF: 733.867.232-68

SGT PM RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS CPF:

373.148.402-10

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 791546

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2015-FIN/FASPM (RETI-FICAÇÃO)

Considerando que houve um lapso formal ocorrido no bojo da onde, equivocadamente, foi discriminado um valor de diária militar corespondente a categoria "A", quando na verdade, deveria ser para a "B", havendo a necessidade de que seja corrigido;

RESOLVE:

Retificar o teor do art. 1º da PORTARIA Nº 004/2015-FIN/FASPM, publicada no DOE 32.812, de 21 de janeiro de 2015, pág. 28:

**Onde se lê:** R\$ 48,75 (quarenta e oito reais).

**Leia-se:** R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

Belém-PA, 28 de janeiro de 2015.

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL

QCOPM

Protocolo 791611

FUNDO DE SAÚDE  
DA POLÍCIA MILITAR

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 5

Contrato nº 007/2011

Data da Assinatura: **24/01/2015**

Vigência: 24/01/2015 a 23/01/2016

Valor Global: R\$ 60.000,00

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação às CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e QUINTA - PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato, o presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses.

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303133147280000;  
Natureza de Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0101, 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 791392

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 005/15-GAF/SUP.FUND.

DATA: 28/01/ 2015

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora CB PM Claudia Edileia Martins da Silva, MF: 5386373/1, CPF: 453.948.732-91, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1500,00, (Mil e Quinhentos Reais) para atender despesas de pronto pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

1012219745340000, 3339030 - R\$ 1.500,00

Art. 2º o período de aplicação e de 40 (quarenta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo 791629

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 27/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da apresentação dos nacionais Alessandro da Silva Xavier e Maria do Socorro da Cruz Barreiros, na UIPP Terra Firme, os quais acusam os policiais civis daquela unidade policial, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para não prende-los, fato ocorrido em 18/09/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 28/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.N.O.H., mat. nº 5411157, face o TD de Amarildo Campos Monteiro, que acusa a policial, de ter, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da apresentação de Erbitis Cleiton Piedade de Souza, fato ocorrido na UIPP Terra Firme, em 29/11/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 29/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, J.N.S.S., mat. nº 54189362 e M.V.S.L., mat. nº 5411750, face o teor do Of. nº 475/14-1ªRISP de 17/11/14, no qual comunica que os policiais, teriam, em tese, desrespeitado superior hierárquico, fato ocorrido na UIPP Tapanã, em 14/11/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 30/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA TAURUS, .40SW, PAT. nº 18289, SÉRIE SZA 83901 e do carregador com quinze munições, consoante o BOP nº 346/2014.000329-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 31/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo pistola Taurus, Cal. 40SW, SUA19616, PAT. nº 7057, apreendida nos autos do IPL nº 8/2010.000482-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 32/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.J.F.G.S., mat. nº 5158486, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, consoante o teor do Of. nº 247/14-2ªPJS de 11/12/14, da lavra do Dr. Amarildo da Silva Guerra, fato ocorrido em 09/12/14, no bairro 28/01/2015 15:10:20 Página 1 de 3 da Pedreira e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 33/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo pistola, TAURUS PT940, patrimônio da PC/PA, apreendida nos autos do IPL/FLG nº 352/2011.000088-1/DRCO-DRFVAM e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.